



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Machados
Casa Flávio Pessoa Guerra
Rua São Sebastião Nº 317 - Centro
Fone/Fax (0xx81) 3649-1116 Cel: 9984-8571
C.N.P.J 08.985.673/0001-50

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 561/2005.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abrir Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados, através do seu Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 59 § 7º da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento), do total da receita fixada na Lei Municipal Nº 545/2004, para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, de acordo com os Arts. 7º, I e 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 60.252,40 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em favor do Poder Legislativo municipal, para reforço das seguintes dotações:

01 - Poder Legislativo:

10 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara.

2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas:.....R\$ 60.252,40

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.752,40

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 60.252,40

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art.2º, serão provenientes de anulação das dotações a saber, e do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício de 2005:

01 - Poder Legislativo:

10 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara.....R\$ 60.252,40

0.001- Encargos com Dívidas.....R\$ 10.000,00

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 500,00

3.2.90.21 - Juros sobre Dívida por Contrato.....R\$ 500,00

3.2.90.22 - Outros Encargos sobre Dívida por Contrato.....R\$ 500,00

3.2.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 500,00



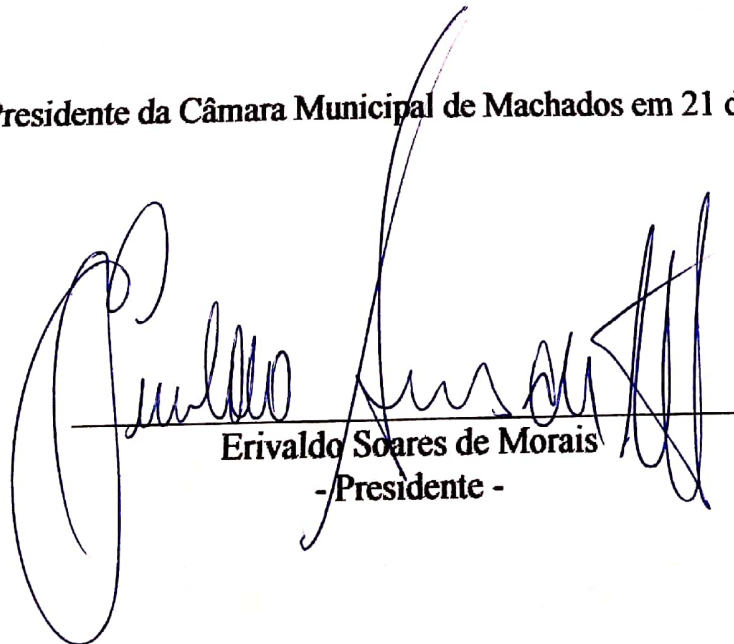
Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Machados
Casa Flávio Pessoa Guerra
Rua São Sebastião Nº 317 - Centro
Fone/Fax (0xx81) 3649-1116 Cel: 9984-8571
C.N.P.J 08.985.673/0001-50

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.000,00
4.6.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 6.000,00
1.002 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 27.500,00
3.1.90.01 – Aposentadoria e Reformas	R\$ 5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 2.500,00
3.3.90.33 – Passagens de Arrecadação Previsto	R\$ 1.000,00
Excesso de Arrecadação Previsto	R\$ 15.752,40
TOTAL	R\$ 60.252,40

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Machados em 21 de Setembro de 2005



Erivaldo Soares de Moraes
-Presidente -